



PORT. Nº	328
PUBLICADA NO	
DOU de	03/03/16
Seção	2 Pág. 27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 328, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002537/2016-21, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **ANA AURÉLIA SALLES CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1255223, ocupante do cargo de Médica, Classe E, Nível IV, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16**